



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 159/2021

Altamira (PA), 01 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que o senhor **MANOEL DE MOURA ACÁCIO**, servidor efetivo desta Casa, exercendo o cargo de Secretário Administrativo.

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução n.º 002/2021 por esta Casa, a qual autoriza o pagamento de Gratificação Por Regime Especial de Trabalho/Dedicação Exclusiva ao Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que em razão do mesmo exercer cargo de confiança e que goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis...

RESOLVE:

Artigo 1º - Com base na Resolução n.º 002/2021, exarada pela Mesa Diretora e aprovada pelo Plenário, autoriza o pagamento da Gratificação Por Regime Especial de Trabalho/Dedicação Exclusiva equivalente a 100% (cem por cento), do salário base do servidor **MANOEL DE MOURA ACÁCIO**, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis determinada no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente